



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.088 /

## “ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), para atender as seguinte dotação orçamentária:

**02.07.03.04.122.0401.1008..324..449051..Obras e Instalações.....181.000,00**

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**02.07.03.27.812.2701.1092..375..449051..Obras e Instalações.....181.000,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 7 DE DEZEMBRO DE 2010.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
ARMANDO BERTONI  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 3183, de 08/12/2010.